

Proposta n.º 103/2025– Intervenção Social Sénior

FES – Freguesia

- I. No seguimento da transferência de competências operada pela Câmara Municipal de Lisboa nas Juntas de Freguesia, passou a incumbir à Junta de Freguesia de São Vicente, conforme o Art.º 16- n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 42/2016, de 28/12 (RGAL), alíneas:
- v) Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
- II. Atendendo às necessidades dos agregados familiares carenciados em situação de emergência habitacional grave ou carência económica emergente na Freguesia de São Vicente, é imperativo adotar medidas de apoio às famílias mais vulneráveis.
- III. A necessidade/carência económica poderá advir de várias situações, como por exemplo, desemprego, problemas de saúde, catástrofes, ausência de prestações sociais, etc.
- IV. Por força da privação súbita de rendimentos, ou impossibilidade de prestar trabalho, ou por problemas de saúde, ou pela ausência de prestações sociais, os fregueses da Freguesia de São Vicente têm dirigido pedidos de apoio social à autarquia;
- V. A tramitação destes pedidos, incluindo análise, aferição de condição de recursos, identificação de meios e resposta, apresentação de projetos de decisão e execução dos mesmos, num contexto de restrição de contatos presenciais e acréscimo de volume de pedidos, pressupõe novos, modelos de resposta por parte da autarquia.

Propõe-se assim que o Executivo da Junta de Freguesia de São Vicente delibere:

1. Autorizar a realização da despesa da freguesia com o Contribuinte N.º 155404822 e ID 8261, no valor de 15,30€ para o pagamento da fatura do telefone. De acordo com o RGPD os documentos que justificam a necessidade do apoio encontram-se arquivados em processo. Este apoio é inerente ao orçamento aprovado na reunião de Assembleia de Freguesia.

A presente despesa deverá ser imputada à orgânica 03, Intervenção Social Sénior.

Rubrica: 04.08.05.01.00 (Apoio a famílias carenciadas)

PPA: 03/14 (FES - Freguesia)

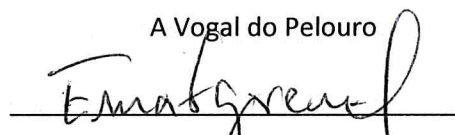
Lisboa, 22 de maio de 2025

A Técnica Superior



(Natália Vinagre)

A Vogal do Pelouro

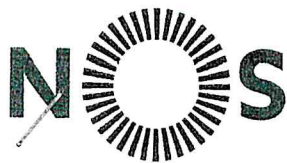


(Ema Guerra)

A Presidente



(Natalina Tavares de Moura)



App NOS



nos.pt

N.º cliente

C828999729

N.º contribuinte

184527856

Página

1 de 1

Fatura n.º

FT 202580/300884

Data da fatura

05-05-2025

Período de faturação

Maio de 2025

05-05-2025

828999731

28-05-2025

- Original -

**Esta é a sua fatura NOS**

O seu período de faturação inicia ao dia 1 de cada mês.
Nesta fatura podem estar incluídos consumos adicionais de 01-04-2025 até 30-04-2025.

MARIA FERNANDA DOS SANTOS COSTA AMOROSO
RUA JOSEFA ÓBIDOS N.º 20 2.º
LISBOA
1170 - 196 LISBOA

Nesta fatura	IVA	c/IVA
 Pacotes	23%	€14,07
Telefone	23%	€1,23
IVA (23%)	€2,86	
Valor desta fatura com IVA		€15,30

Consulte o detalhe desta fatura para saber o que está incluído aqui.

Consumos de telefone não incluídos no pacote.

Total a pagar até 28 mai 2025**€15,30**

Tarifa Social Internet: saiba mais em nos.pt/TSI

Débito Direto

Escolha o débito direto para pagar a sua fatura dentro do prazo.
Evite custos adicionais e suspensão de serviço. Adira em cliente.nos.pt

Para pagar por transferência bancária

Utilize o IBAN:
PT50004399992110376531626

**Para pagar no Multibanco**

Entidade	21579
Referência	103 765 316
Montante	€15,30
Data limite de pagamento	28 mai 2025

Fez algum pagamento que não veja nesta fatura?
Esse pagamento vai aparecer na próxima fatura. Para pagar o montante certo, use a entidade e referência acima.

ATCUD:JJB4KTC4-300884



Guarde esta fatura. Depois de pagar, a fatura serve de recibo se lhe juntar o comprovativo de pagamento.

Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses

Natália Alexandra Pinto Vinagre, na qualidade de trabalhadora, a desempenhar funções de Assistente Social, declara, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao presente procedimento FES CML, respeitante a Concessão de Subsídios, não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

Lisboa, 22 de maio de 2025

Natália Vinagre

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 1263

Ano: 2025

Data Registo: 22-05-2025

Data Documento: 22-05-2025

Class. Orgânica: 030000 Intervenção Social - Sénior

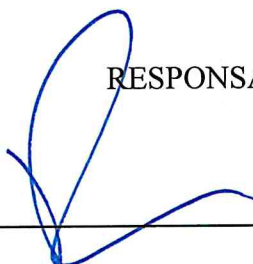
Class. Económica: 0408050100 Apoio a famílias carenciadas

Projeto e Ação: PPA 03 14

Descrição: APOIO PAGAMENTO NOS FES FREGUESIA)

1	Orçamento Inicial	188 735,73
2	Reforços/Anulações	0,00
3	Orçamento Corrigido	188 735,73
4	Despesas Pagas	40 909,37
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	69 117,01
6	Saldo Disponível do Orçamento	78 709,35
7	Despesa Emergente, que fica cativa	15,30
8	Saldo Residual do Projeto	6 198,70
9	Saldo Residual	78 694,05

RESPONSÁVEL



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 1248

Data Registo: 22-05-2025

Nº Proposta: 103/ISS

Ano: 2025

Mês (a): maio

Data Documento: 22-05-2025

Fornecedor: Etelvina da Conceição Lameiras dos Santos Costa

NIF: 155404822

Descrição: APOIO PAGAMENTO NOS FES FREGUESIA)

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	4 681 787,93
2	Compromissos assumidos (c)	428 043,23
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 253 744,70
4	Compromisso n.º 1248 relativo À despesa em análise (d)	15,30
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 253 729,40

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 22-05-2025

Assinatura do Responsável

